



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 79/2022

Projeto de Lei nº 70/2022

**INSTITUI O REPOVOAMENTO ANUAL DE
ALEVINOS NOS CURSOS DE ÁGUA NO
MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituído o repovoamento anual de alevinos de peixes nos cursos de água existentes no município de Agudo.

Art. 2º. A ação será coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão ambiental, em determinados períodos no ano, previamente estipulados, sendo unicamente utilizadas espécies de peixes nativos da fauna local.

Art. 3º. Será priorizado o repovoamento da espécie dourado especificamente no Rio Jacuí, a fim de controlar a crescente invasão de palometas.

Art. 4º. O repovoamento terá caráter pedagógico, sendo realizada ação conjunta com a Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de setembro de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário